



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO AD 28/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

Devido à falta de capacidade de recursos humanos e a necessidade de uma equipa multidisciplinar com especialização nas diversas áreas para a elaboração do projeto..

2 - Objecto do contrato

Elaboração do projeto de reconversão da Escola Conde Ferreira.

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Alvito, situada em Largo do Relógio, 1, 7920-022 Alvito, com os números de telefone 284480800 e de fax 284485157 e com o endereço electrónico geral@cm-alvito.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Alvito.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

Gestores de contrato

David Alexandre Riço Ramos

4 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

5 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base

O preço base fixado será de 12.000,00 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão permanente comercial ou código de acesso. (Formato PDF);
- Documento que identifique a equipa projectista (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A qualificação dos técnicos que integram a equipa projectista, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da lei 31/2009, de 3 de Julho, na sua actual redacção (Formato PDF);
- Comprovativo de submissão e validação da declaração efectuada no RCBE ou código de acesso (Formato PDF);

- Declaração do anexo ii ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);
- O comprovativo da contratação do seguro de responsabilidade civil válido, nos termos do disposto no artigo 24.º da lei 31/2009, de 3 de julho, na sua actual redacção (Formato PDF).

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 3 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.